

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 06/2026, Credenciamento nº 04/2026, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais; cotação e intermediação de seguro viagem, quando necessário; suporte operacional contínuo para atendimento às demandas institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 203/2025, **HABILITO** a empresa **HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, sob CNPJ nº **51.810.293/0007-07** credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo. Ipatinga, 07 de abril de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 06/2026, Credenciamento nº 04/2026, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais; cotação e intermediação de seguro viagem, quando necessário; suporte operacional contínuo para atendimento às demandas institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga RATIFICO os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 203/2025, **HABILITO** a empresa **FW TURISMO E VIAGENS LTDA**, sob CNPJ nº **20.914.155/0001-40** credenciando-a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo. Ipatinga, 07 de abril de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Credenciamento nº 04/2026

Processo nº 06/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026, às 10:18, na sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situada à Praça dos Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga/MG – Cep: 35.160-192, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 203/2025, composta pelos seguintes membros:

- Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira – Presidente
- Juliano Braz de Souza – Membro
- Miryan Santos Rezende Nunes – Membro
- Rodrigo Nunes Bernardo – Membro

A reunião teve como objetivo analisar a documentação apresentada pela empresa **M M VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.626.415/0001-00**, interessada no **Credenciamento nº 04/2026**, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem quando necessário, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Análise da Documentação

A empresa **M M VIAGENS LTDA** apresentou os documentos exigidos no Edital, conforme relação abaixo:

CHECKLIST – DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	
01	Requerimento	Ok
02	Contrato Social	Ok
03	Documento Responsável Legal	Ok
04	CNPJ	Ok
05	FGTS	Ok
06	CND Trabalhista	Ok
07	CND Federal	Ok
08	CND Estadual	Ok
09	CND Municipal	OK
10	Falência e Concordata	Ok
11	Atestado de Capacidade Técnica	Ok
12	Certidão Ministério do Turismo	Ok
13	Declarações (Trabalho Menor / Fatos Impeditivos / Reserva de Cargos)	Ok
14	SICAF	Ok
15	CEIS CNPJ	Ok
15.1	CEIS CPF	Ok
16	CNJ CNPJ	Ok
16.1	CNJ CPF	Ok
17	TCU CNPJ	Ok
17.1	TCU CPF	Ok
18	Alvará de Localização	-
19	Certidão Simplificada	OK

Conclusão:

Após minuciosa análise, a Comissão constatou que a documentação apresentada pela empresa **M M VIAGENS LTDA** atende a todas as exigências estabelecidas no Edital do **Credenciamento nº 04/2026**.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **habilitação** da **M M VIAGENS LTDA** para o referido credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Ipatinga, 09 de abril de 2026.

Juliano Braz Souza

Miryan Santos R. Nunes

Ranúzia Moreira G. de Moura e Oliveira

Rodrigo Nunes Bernardo

Câmara Municipal de Ipatinga- Publicação do Termo de Aditamento nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, originada Pregão Eletrônico SRP nº 04/2024- Objeto: Empresa Especializada em serviço de fornecimento de lanches para participantes de cursos/treinamentos e eventos dos Projetos de Educação Cidadã da Escola do Legislativo. Sendo cardápio 04 Empresa WA Ribeiro e Andrade e cardápio 02 e 03 a favor da Empresa Andrade e Guarnieri Panificação Ltda. Para fins de atendimento a legislação vigente, torna público que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos do primeiro termo de aditamento ata encontram-se disponíveis no Portal da Câmara Municipal de Ipatinga, no link: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais